



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE ABRIL DE 2010

“Normatiza sobre a solicitação de documentos para aprovação de projetos”.

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros para a solicitação de documentação específica para aprovação de projeto de arquitetura,

DECRETA:

Art. 1º - Documentos específicos como:

AVTO Saneago (Atestado de Viabilidade Técnico-Operacional);
AVTO CELG (Atestado de Viabilidade Técnico-Operacional);
Parecer da SMTA (Superintendência Municipal de Transportes e Transito de Aparecida de Goiânia); e/ ou Estudo de Impacto de Trânsito;
Licença Prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Levantamento Topográfico com ART;
Diretrizes de Ocupação;
EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança);
EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto de Meio Ambiente);

Serão solicitados SEMPRE que esta Secretaria julgar necessário;

Arqtª Carolina Cezar Mundim
Arquiteta Urbanista

Arqtª Fernanda F.da S. Fernandes
Arquiteta Urbanista

Arqtª Gabriela Mendonça
Arquiteta Urbanista

Arqtª Juliane Medeiros Quinta
Arquiteta Urbanista

Arqtª Raquel Alves Inatomi
Arquiteta Urbanista

Arqtª Roberta Xavier Thomé
Arquiteta Urbanista

Arqtª Carolina Gontijo
Guimarães
Coordenadora de Análise de
Projetos

Afonso Boaventura
Diretor de Obras

Jório Coelho Rios
Secretário de Regulação
Urbana